

57206949-1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	2014/2015	15.06.2016 A 14.07.2016
109312-1	TEREZINHA DA CRUZ PINTO	2015/2016	15.06.2016 A 14.07.2016
5913075-1	TEREZINHA DE JESUS VALENTE DUARTE	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
57233207-1	TERMILSON DE ARAÚJO SILVA	2014/2015	15.06.2016 A 14.07.2016
724505-1	VALDES MIRANDA CORRÊA	2015/2016	14.06.2016 A 13.07.2016
3279677/1	VALDETE DE LIMA VAZ	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
724912-1	VALDIVINO DA LUZ FERNANDES	2015/2016	02.06.2016 A 01.07.2016
5182786-1	VALDIVINO DA SILVA SANTOS	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
720445-1	VALMIR MACHADO MOURA	2015/2016	13.06.2016 A 12.07.2016
57193882-1	VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
5897698-1	VANESSA DA CUNHA MAGALHÃES	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016
5896774-1	WELIDA VAZ PEREIRA	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
54190097-1	WESLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES	2015/2016	01.06.2016 A 30.06.2016
5181119-1	ZILDA MARIA DA SILVA BRITO	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016
54185555-2	ZILDILENE VIEIRA DA SILVA	2014/2015	15.06.2016 A 14.07.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA.

Protocolo 962116

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 43, de 12 de Maio de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Resolução CIT nº 04 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 132 de 24 de maio de 2012, que aprovou a recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade dos municípios de Abaetetuba e Igarapé Miri.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2016.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a mudança da Gestão Municipal do HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES, CNES nº 2757214 para a Gestão Estadual/Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA.

Art. 2º - Pactuar, entre o gestor municipal de saúde de Igarapé Miri, o gestor estadual de saúde e o HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES, CNES nº 2757214, as ações e serviços de saúde a serem realizados pelo prestador de serviço hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º - A SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri realizarão regulação compartilhada de acesso, da população do município de Igarapé Miri ao HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES, CNES nº 2757214, bem como dos municípios pactuados.

Art. 5º - Remanejar o limite financeiro anual de assistência de média e alta complexidade do HOSPITAL DR AFONSO

RODRIGUES, CNES nº 2757214 no valor de R\$ 1.602.000,00 (Hum milhão, seiscentos e dois mil reais), da gestão municipal de Igarapé Miri/Fundo Municipal de Saúde para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 7º - Os sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIH/SUS), e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), passarão a ser alimentados pela SESPA.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Maio de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 44, de 12 de Maio de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIT nº 04 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 132 de 24 de maio de 2012, que aprovou a recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade dos municípios de Abaetetuba e Igarapé Miri.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2016.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a mudança da Gestão Municipal do Hospital Julia Sefer, CNES nº 2318660 para a Gestão Estadual/Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA.

Art. 2º - Pactuar, entre o gestor municipal de saúde de Abaetetuba, o gestor estadual de saúde e o Hospital Julia Sefer, CNES nº 2318660, as ações e serviços de saúde a serem realizados pelo prestador de serviço hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º - A SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba realizarão regulação compartilhada de acesso, da população do município de Abaetetuba ao Hospital Julia Sefer, CNES nº 2318660, bem como dos municípios pactuados.

Art. 5º - Remanejar o limite financeiro anual de assistência de média e alta complexidade do Hospital Julia Sefer, CNES nº 2318660 no valor de R\$ 1.296.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e seis mil reais), da gestão municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde para a gestão estadual/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 7º - Os sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIH/SUS), e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), passarão a ser alimentados pela SESPA.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Maio de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo 961879

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ - "DR. MANUEL AYRES"

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2016, CÓDIGO Nº 950437, EM 14/04/2016.

Onde se Lê: Endereço: Rua da Creche - Hotel Beira-Mar (...)

Leia - se: Rua Luzia Batista Dias S/N

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo 962014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 354 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **SILVIA COELI BRAGA DA COSTA** matrícula nº 5674387-2, cargo **MEDICO** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS GRÃO PARA**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **03.10.11 A 02.10.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **02.05.16 A 31.05.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 355 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **ROSANA FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 2010810-1, cargo **AGENTE DE SAÚDE** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CSE MARCO**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.03.01 A 15.03.04**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.06.16 A 30.06.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 356 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA** matrícula nº 2058189-2, cargo **ENFERMEIRA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UREMIA**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **01.06.11 A 31.05.14**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.06.16 A 30.06.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 357 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **JOSÉ VIRGILINO COSTA NEGRÃO** matrícula nº 5757266-3, cargo **FISIOTERAPEUTA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **URE DEMETRIO MEDRADO**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **16.05.09 A 15.05.12**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.06.16 A 30.06.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 358 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **RAIMUNDO DAVI DOS REIS** matrícula nº 54194158-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **UAT/URE DIPE**, 01 (UM) MES de Licença Prêmio, correspondente ao triênio **06.08.09 A 05.08.12**.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MES de Licença Prêmio, no período de **01.06.16 A 30.06.16**, no total de 30 (TRINTA) dias.

PORTARIA Nº. 359 DE 10 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) **REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS** matrícula nº 5145007-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) na (o) **CAPS ICOARACI**, 01 (UM) MES de Licença